

**PORTARIA Nº 042, DE 30 DE MARÇO DE 2017  
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO PARA  
APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES IDENTIFICADAS NAS AÇÕES DE  
FISCALIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA, AOS ARRENDATÁRIOS  
E OPERADORES PORTUÁRIOS**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

**RESOLVE:**


Art. 1º – Criar comissão permanente de fiscalização para apuração das infrações identificadas na realização das ações de fiscalização da Superintendência do Porto de Itajaí, aos arrendatários e operadores portuários.

Art. 2º – Designar os servidores Thiago Gazaniga Pinheiro (matrícula 898), Moacir Veiga Kienast (matrícula 570) e Alan Peter Rosa (matrícula 346), para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento às providências indicadas no Manual de Fiscalização, instituído pela Resolução 04/2015, relacionadas ao processo administrativo de fiscalização Desta Superintendência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 30 de março de 2017.



**Eng.º Marcelo Werner Salles  
Superintendente do Porto de Itajaí**